



- COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS DE SERGIPE

ADENDO AO EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2025

OBJETO: Elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura, Engenharia e Infraestrutura -
CPME - PMSE

A Comissão Permanente de Licitação da CEHOP torna público o presente **ADENDO**, com fundamento no artigo 67, §1º da Lei nº 14.133/2021, para **retificar o Edital da Concorrência Eletrônica n.º 03/2025**, nos seguintes termos:

No subitem **12.12.1, alínea "b"**, a redação passa a ser a seguinte:

b) Comprovação de capacidade técnico-operacional da licitante, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT) e/ou Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), que comprovem a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado. A comprovação deverá obedecer aos seguintes critérios:

b.1) Para fins de comprovação, serão consideradas **parcelas de maior relevância técnica** as seguintes atividades:

i. Elaboração de projetos arquitetônicos de edificações institucionais com área mínima de 2.000 m²;

ii. Elaboração de projetos estruturais de edificações de concreto armado;

iii. Elaboração de projetos de drenagem pluvial e esgoto sanitário;

iv. Elaboração de projetos de instalações prediais elétricas e hidrossanitárias;

v. Execução de serviços de sondagem geotécnica com emissão de laudos e ensaios laboratoriais;

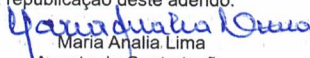
vi. Elaboração de projetos em ambiente BIM, com entrega de arquivos nos formatos RVT e IFC.

b.2) Os atestados apresentados deverão referir-se a pelo menos uma das parcelas relacionadas no item b.1, cujo valor individual seja igual ou superior a **4% (quatro por cento)** do valor total estimado da contratação, conforme art. 67, §1º da Lei nº 14.133/2021.

b.3) Os atestados deverão estar acompanhados das respectivas CATs e/ou ARTs/RRTs, devidamente registradas nos Conselhos de Classe.

Reabertura dos Prazos

Em razão da presente alteração, **fica suspensa a sessão de abertura anteriormente agendada**, a qual será reprogramada com a observância dos prazos legais, a partir da republicação deste adendo.


Maria Anália Lima
Agente de Contratação

130

04 em



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633